



## RELATÓRIO DE ANÁLISE CONTÁBIL N° 002/2025 – CONTROLADORIA GERAL COREN/RJ

Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do Coren/RJ referente ao segundo trimestre de 2024.

1. Em cumprimento ao disposto no inciso VI, § 2º do art. 11 da Resolução Coren-RJ n° 1827/2012, que discrimina as atribuições da Controladoria Geral, procedemos à análise das demonstrações contábeis do Coren-RJ referente ao segundo trimestre de 2024.

### BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do Coren-RJ está composto por 51,47% de Ativo Circulante, 48,53% de Ativo Não Circulante e 1,33% de Passivo Circulante, e um Patrimônio Líquido de 92,71%.

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>300.991.743,26</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>300.991.743,26</b>
Ativo Circulante	154.915.446,19	Passivo Circulante	4.017.331,06
Ativo Não Circulante	146.076.297,07	Passivo Não Circulante	17.917.233,27
		Patrimônio Líquido	279.057.178,93

3. O Ativo Circulante evoluiu 75,17% em comparação com o segundo trimestre de 2024, e houve aumento de 18,69% das disponibilidades financeiras e de 324,80% em Créditos a Curto Prazo, justificado pelo atraso na identificação e baixa da receita arrecadada a partir de março/2024 após pane elétrica e troca do sistema de arrecadação do Conselho.

<b>ATIVO EM:</b>	<b>2º tri/23</b>	<b>2º tri/24</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
ATIVO CIRCULANTE	88.438.812,30	154.915.446,19	66.476.633,89	<b>75,17%</b>
<b>Disponibilidades</b>	71.226.253,99	84.536.917,85	13.310.663,86	<b>18,69%</b>
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	16.291.839,27	69.208.484,45	52.916.645,18	<b>324,80%</b>

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou uma variação positiva de 4,39%, devido em sua maior parte, à contabilização, no encerramento do exercício de 2023, das inscrições em Dívida Ativa Administrativa de Pessoa Física e Pessoa Jurídica no valor total de R\$ 39.172.256,11 e da atualização do valor da Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa para R\$ 340.801.717,56, após revisão do cálculo para sua constituição formalizado no PAD n° 423/2024, conforme orientação do MCASP.

<b>ATIVO EM:</b>	<b>2º tri/23</b>	<b>2º tri/24</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
ATIVO NÃO CIRCULANTE	139.928.697,52	146.076.297,07	6.147.599,55	<b>4,39%</b>
<b>Créditos a Longo Prazo</b>	128.533.788,03	134.700.432,70	6.166.644,67	<b>4,80%</b>
<b>Bens Móveis</b>	3.546.072,23	3.372.827,26	(173.244,97)	<b>-4,89%</b>
<b>Bens Imóveis</b>	10.656.254,17	10.656.254,17	-	<b>0,00%</b>
<b>Intangível</b>	767.882,74	939.037,16	171.154,42	<b>22,29%</b>

5. A redução de 4,89% no subgrupo Bens Móveis e o aumento de 22,29% no subgrupo Intangível decorre da reclassificação de lançamentos equivocadamente contabilizados na conta 1.2.3.1.1.99.08 - *Bens Móveis a Classificar*, conforme recomendações dos relatórios dos trimestres anteriores;

6. O Passivo Circulante apresentou um aumento de 16,48% em comparação ao 2º trimestre/2023. O subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo teve um aumento de R\$ 311.830,59, indicando um aumento da despesa executada com recolhimento de impostos sobre folha de pagamento e serviços e garantias sobre os contratos terceirizados. O Passivo Não Circulante, está contabilizando as provisões com Passivo Contingente, com base nas ações civis e trabalhistas informadas pela Procuradoria Geral;

<b>PASSIVO EM:</b>	<b>2º tri/23</b>	<b>2º tri/24</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	3.449.075,49	4.017.331,06	568.255,57	<b>16,48%</b>
<b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo</b>	358.888,39	386.157,73	27.269,34	<b>203,45%</b>
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</b>	13.403,55	61.235,19	47.831,64	<b>356,86%</b>
<b>Obrigações Fiscais a Curto Prazo</b>	15.333,45	11.997,00	(3.336,45)	<b>-21,76%</b>
<b>Obrigações de Repartições a Outros Entes</b>	29.150,69	35.313,95	6.163,26	<b>21,14%</b>
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	2.698.794,48	2.877.291,67	178.497,19	<b>6,61%</b>
<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	333.504,93	645.335,52	311.830,59	<b>93,50%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	17.917.233,27	17.917.233,27	-	<b>100,00%</b>
<b>Provisões a Longo Prazo</b>	17.917.233,27	17.917.233,27	-	<b>100,00%</b>

7. O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou um aumento de 34,81% em função do resultado patrimonial superavitário decorrente da contabilização de inscrições em Dívida Ativa.

<b>PASSIVO EM:</b>	<b>2º tri/23</b>	<b>2º tri/24</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	207.001.201,06	279.057.178,93	72.055.977,87	<b>34,81%</b>

8. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 52.265.321,17, o que corresponde a um aumento de 29,28% em relação ao mesmo período do exercício anterior. O aumento do superávit financeiro, deve-se em sua maior parte, ao aumento das disponibilidades.

	<b>2º tri/23</b>	<b>2º tri/24</b>
ATIVO FINANCEIRO	72.936.078,60	91.849.669,94
PASSIVO FINANCEIRO	32.507.572,39	39.584.348,77
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>40.428.506,21</b>	<b>52.265.321,17</b>

9. Analisando a liquidez deste Regional, i.e., a capacidade de pagamento da Autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altos índices de liquidez, que quer dizer que o Coren/RJ não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral):

<b>Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez</b>		
<b>Índice</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor Desejado</b>
Corrente	38,56	Maior que 1
Imediata	21,04	Maior que 1
Geral	13,72	Maior que 1

9.1. Destaca-se que os índices acima demonstrados consideram a receita prevista para o exercício de 2024, porém, se considerarmos apenas as receitas efetivamente arrecadadas, temos os seguintes índices:

<b>Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez</b>		
<b>Índice</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor Desejado</b>
Corrente	21,33	Maior que 1
Imediata	21,04	Maior que 1
Geral	4,43	Maior que 1

10. Analisando o endividamento total do Coren/RJ, i.e., a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será seu risco de não cumprir com suas obrigações.

11. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 7,29%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,079. Destaca-se que estão sendo contabilizados as depreciações dos bens móveis e imóveis e o ajuste de perdas para a Dívida Ativa.

<b>Endividamento Total</b>	
Passivo Exigível	21.934.564,33
Ativo Total	300.991.743,26
<b>Endividamento Total</b>	<b>7,29%</b>

<b>Grau de Endividamento</b>	
Passivo Exigível	21.934.564,33
Patrimônio Líquido	279.057.178,93
<b>Grau de Endividamento</b>	<b>0,079</b>

*Indicador Desejável < 1*

## BALANÇO FINANCEIRO

12. Ao final do 1º trimestre de 2024, o saldo apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 86.111.022,97. Após o encerramento do segundo trimestre, o saldo que passa para o trimestre seguinte é de R\$ 84.660.115,26, representando um resultado financeiro deficitário de R\$ 1.450.907,71.

13. O motivo deste déficit decorre do fato das despesas executas serem superiores a receita arrecadada no período, considerando que, historicamente, a arrecadação tende a reduzir após o 1º trimestre de cada ano.

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	<b>14.575.233,18</b>	ORÇAMENTÁRIA	<b>16.043.909,92</b>
CORRENTE	14.575.233,18	CORRENTE	16.043.909,92
CAPITAL	-	CAPITAL	-
EXTRAORÇAMENTÁRIA	21.013.921,85	EXTRAORÇAMENTÁRIA	20.996.152,82
Saldo Exerc Anterior	86.111.022,97	Saldo Exerc Seguinte	84.660.115,26
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>- 1.450.907,71</b>		

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

14. No exercício de 2024 foi previsto um aumento de 21,11% em relação a receita prevista no orçamento de 2023. Em relação a arrecadação, o montante arrecadado no 2º trimestre/2024 teve uma redução de 4,03% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Previsão Atualizada	2023	2024	Diferença	%
Receita Corrente	68.887.574,00	83.433.014,64	14.545.440,64	21,11%
<b>Arrecadação</b>	<b>2º tri/23</b>	<b>2º tri/24</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
Receita Corrente	15.186.503,73	14.575.233,18	(611.270,55)	-4,03%

15. No segundo trimestre de 2024, se considerarmos a apuração pelas despesas empenhadas, conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, ocorreu um superávit orçamentário de R\$ 10.376.688,84, visto que a maior parte das despesas foram empenhadas no 1º trimestre/2024 (74%).

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (apuração por despesa empenhada)							
RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Dotação	Execução	Diferença
CORRENTES	83.433.014,64	14.575.233,18	(68.857.781,46)	CORRENTES	80.740.514,64	4.090.467,18	(76.650.047,46)
CAPITAL	-	-	-	CAPITAL	2.692.500,00	108.077,16	(2.584.422,84)
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
Déficit			-	<b>Superávit</b>		-	<b>10.376.688,84</b>
TOTAL	83.433.014,64	14.575.233,18	(68.857.781,46)	TOTAL	83.433.014,64	4.198.544,34	(79.234.470,30)

16. Se considerarmos as despesas liquidadas para a apuração do resultado, verifica-se um déficit de R\$ 1.474.466,76, visto que as despesas liquidadas excederam a receita arrecadada no 2º trimestre/2024;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (apuração por despesa liquidada)							
RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Dotação	Execução	Diferença
CORRENTES	83.433.014,64	14.575.233,18	(68.857.781,46)	CORRENTES	80.740.514,64	15.858.254,95	(64.882.259,69)
CAPITAL	-	-	-	CAPITAL	2.692.500,00	191.444,99	(2.501.055,01)
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
Déficit			(1.474.466,76)	Superávit		-	-
TOTAL	83.433.014,64	14.575.233,18	(68.857.781,46)	TOTAL	83.433.014,64	16.049.699,94	(67.383.314,70)

17. Da receita corrente prevista para todo o exercício de 2024, foi arrecadado 54,24% ao final do 2º trimestre, e, no mesmo período do exercício anterior este montante arrecadado foi de 67,41%. Portanto, a arrecadação deste mesmo período em 2024 foi 13,17% inferior ao mesmo período do ano passado.

Receitas Correntes	Previsão Atualizada	Arrecadação até 2º trimestre	%
2024	83.433.014,64	45.257.200,11	54,24%
2023	68.887.574,00	46.439.452,73	67,41%
		%	-13,17%

18. Em relação à execução das despesas, foram liquidadas 39,29% das despesas correntes fixadas no exercício de 2024, o que corresponde a 4,23% a menos do que o liquidado no mesmo período do exercício anterior. Contudo, ressalta-se que a despesa corrente prevista para o exercício de 2024 é 21% superior a prevista no exercício anterior;

Despesas Correntes	Previsão Atualizada	Execução até 2º trimestre	%
2024	80.740.514,64	31.720.452,92	39,29%
2023	66.966.574,00	29.142.252,25	43,52%
		%	-4,23%

19. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando os recursos ao Conselho Federal. Ao final do 2º trimestre/2024, apuramos que ocorreu o repasse a maior de R\$ 1.155.172,89 do valor devido ao COFEN (despesa paga).

*Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:*

*I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;*

*II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;*

*III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;*

*IV – doações e legados;*

*V – subvenções oficiais;*

*VI – rendas eventuais.*

<b>APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)</b>	
<b>NATUREZA DA RECEITA</b>	<b>VALOR</b>
Receita de Contribuições	7.198.493,31
Receita de Serviços	769.469,97
Outras Receitas Correntes*	336,43
<b>Base de Cálculo (art. 10) - A</b>	<b>7.968.299,71</b>
<b>Transferência calculada - (Ax25%)</b>	<b>1.992.074,93</b>
<b>Transferência fixada COREN</b>	<b>3.147.247,82</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>1.155.172,89</b>

\* 6.2.1.2.1.09.01.03-Multa Ética + 6.2.1.2.1.09.01.99-Outras Multas

## LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

20. Para o exercício de 2024, foi orçado o valor de R\$ 22.883.172,50 para Despesas com Pessoal e Encargos (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Despesas Variáveis), o que corresponde a 35,31% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

<b>Previsão - Exercício 2024</b>		
Receita Corrente Líquida	64.812.385,98	100,00%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	32.406.192,99	50,00%
<b>Despesa com Pessoal e Encargos</b>	<b>22.883.172,50</b>	<b>35,31%</b>

21. A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF e no item “4.1.2.1” do Parecer nº 082/2017 – Divisão de Controle Interno COFEN – Processo nº 798/2018, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 34,43% da Receita Corrente Líquida.

*“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.*

<b>Execução nos 12 meses (jul/23 a jun/24) conf LRF</b>		
Receita Corrente Líquida	55.750.758,25	100,00%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	27.875.379,13	50,00%
<b>Despesa com Pessoal e Encargos</b>	<b>19.195.825,42</b>	<b>34,43%</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

22. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 102.660.382,95, sendo composta por 86,42% de Receitas com Contribuições.

23. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo. Destaca-se que o valor repassado ao Cofen através de Transferência Intragovernamental (Cota Parte), corresponde a 30,79% do total da Variação Patrimonial Diminutiva, e a despesa com pessoal e encargos 39,48%.

<b>Variação Patrimonial Aumentativa</b>	<b>102.660.382,95</b>	<b>100,00%</b>
Contribuições	88.723.763,90	86,42%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.506.561,44	2,44%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	6.281.917,35	6,12%
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de	-	0,00%
Outras Variações	5.148.140,26	5,01%
<b>Variação Patrimonial Diminutiva</b>	<b>33.675.339,18</b>	<b>100,00%</b>
Pessoal e Encargos	13.294.695,28	39,48%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.373.806,31	24,87%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	25.445,70	0,08%
Transferências e Delegações Concedidas	10.369.325,44	30,79%
Desvalorização e Perda de Ativos	175.743,15	0,52%
Tributárias	44.092,81	0,13%
Outras Variações	1.392.230,49	4,13%
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>68.985.043,77</b>	

24. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 68.985.043,77.

## CONCLUSÃO

25. Diante do exposto, constatamos que:

- a) O Ativo Circulante teve um aumento de 51,47% em comparação ao segundo trimestre de 2023, justificado, em sua maior parte, pelo aumento de 324,80% no subgrupo Créditos a Curto Prazo que, devido ao atraso na identificação e baixa da receita arrecadada a partir de março/2024 após pane elétrica e troca do sistema de arrecadação do Conselho, ocasionou ainda o superávit financeiro de R\$ 52.265.321,17 no Balanço Patrimonial. Se comparado ao 2º trimestre/2023, esse superávit financeiro representa um aumento de 29,28%. O Departamento Financeiro deve adotar as providências cabíveis quanto a regularização da identificação da receita arrecadada para a devida baixa nos demonstrativos pela empresa de Contabilidade, devendo providenciar ainda os dados necessários para a constituição de Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo;

- b) O Passivo Circulante teve um aumento de 16,48%, devido em sua maior parte ao subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo e Provisões a Curto Prazo, justificado por reajuste salarial concedido por meio do Acordo Coletivo 2023-2025, assinado em fevereiro/2024;
- c) Conforme exposto nos itens 09 a 11, e demonstrado no Balanço Patrimonial (item 2), as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são de pequena importância, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência;
- d) Da receita corrente prevista para o exercício de 2024, no valor de R\$ 83.433.014,64, foi arrecadado 54,24% até o 2º trimestre/2024, que indica uma redução de 13,17% se comparado ao previsto e arrecadado no mesmo período de 2023;
- e) A redução na arrecadação se justifica novamente pela queda de energia ocorrida no mês de março/2024 na Sede do Coren-RJ, que causou prejuízos ao Data Center da Autarquia, impactando ainda o sistema de arrecadação utilizado há época (Incorp e IncorpNet), com migração posterior ao SIGEN. Tal situação acarretou perda de dados de pagamento e processos de trabalho, cuja reparação perdura até os dias atuais, conforme Portarias Coren-RJ n° 512 e 513/2024, e Nota Informativa emitida pela Presidência e Tesouraria;
- f) Destacamos que o resultado superavitário de R\$ 10.376.688,84 no Balanço Orçamentário ocorre ao considerar a apuração pelas despesas empenhadas, conforme orientação do MCASP, considerando que a maior parte das despesas (74%) já haviam sido objetos de empenho no 1º trimestre/2024. Contudo, ao considerarmos as despesas liquidadas, o resultado apurado é um déficit de R\$ 1.474.466,76, tendo em vista que as despesas executadas foram superiores a receita arrecadada no período, mesmo motivo do resultado financeiro negativo no valor R\$ 1.450.907,71 apurado no Balanço Financeiro;
- g) Ainda sobre o Balanço Financeiro, verificamos que as receitas e despesas extraorçamentárias superaram as receitas e despesas orçamentárias, indicando que há despesas orçamentárias estão sendo contabilizadas como extraorçamentárias. Considerando que a inconformidade já foi objeto de apontamento pelo Cofen em Prestação de Contas de exercícios anteriores, ressaltamos, mais uma vez, que a empresa de Contabilidade deve se manifestar sobre a questão, com adoção de providências para a regularização;
- h) O Coren/RJ está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de 34,43% da receita corrente líquida;
- i) Em função do resultado patrimonial superavitário apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, o Patrimônio Líquido aumentou 32,81% em relação ao segundo trimestre de 2024. Esta variação se justifica, principalmente, pelo aumento de 18,69% nas disponibilidades;



- j) Conforme item “19” da análise deste Relatório, verificamos que ocorreu o repasse de R\$ 1.155.172,89 a maior referente à cota parte ao Cofen no 2º trimestre/2024, considerando a despesa efetivamente paga. Esta diferença deverá ser verificada pelo Departamento Financeiro, e caso seja comprovado o crédito, deverá ser providenciada a regularização do valor junto ao Cofen;
- k) Conforme Relatório Contábil emitido pela empresa terceirizada de contabilidade, não há registro de depreciação no trimestre em razão de reavaliação patrimonial realizada no mês de julho/2023, que está no aguardo de contratação adicional do sistema Implanta para regularização do patrimônio;

À consideração superior.

Em 24 de janeiro de 2025.

Tarcila Oliveira  
Chefe do Controle Interno  
Matr. n° 00429

Tendo em vista os pontos destacados na conclusão deste relatório, opino pela regularidade dos Demonstrativos Contábeis do 2º trimestre 2024, recomendo que os itens “a”, “g”, “j” e “k” sejam regularizados até o encerramento do exercício de 2024.

Em 24 de janeiro de 2025.

Carine Braga Rocha  
Controladora Geral COREN/RJ  
Matr. n°: 00471